



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2025

DISPENSA POR LIMITE Nº 172/2025

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 1 (um) dia útil, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 04 de Novembro de 2025, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

1. OBJETO

1.1. Contratação emergencial de empresa para execução de serviços de substituição das válvulas e acessórios da tubulação de recalque, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, do esgoto de entrada da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Samambaia, pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAESP), interligada à peneira rotativa.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço global.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$ 15.602,67.

1.4 Conforme especificações na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID. S.	QTD. E.	VALOR UNIT.
01	• Válvula de retenção de passagem	PÇ	01	R\$ 3.458,82



	plena para esgoto, DN 200mm com flanges			
02	Válvula de gaveta com cunha emborrachada DN 200mm com flanges e volante.	PÇ	01	R\$ 3.265,53
03	Tubo em aço carbono DN 200 x 420mm, com flanges DIN PN10 x ANSI 125lb e derivação lateral com tubo de 3/4"	PÇ	01	R\$ 1.037,10
04	Redução concêntrica DN 200 x 150mm, com flanges DIN PN10 x ANSI 125lb	PÇ	01	R\$ 1.077,93
05	Acessórios para flanges DN 200mm.	CJ	05	R\$ 146,00
06	Acessórios para flanges DN 150mm	CJ	01	R\$ 159,30
07	Válvula de esfera 3/4" com acionamento por alavanca	PÇ	02	R\$ 40,95
08	Mão de obra de desmontagem/retirada das conexões e válvulas existentes na tubulação de recalque da bomba re-autoescorvate Nº 01 de recalque de esgoto para os tanques de aeração superior.	SV	01	R\$ 1.152,15
09	Mão de obra de instalação hidráulica/mecânica das novas peças da tubulação de recalque da bomba Nº 01	SV	01	R\$ 2.519,06
10	Deslocamento de máquinas, equipamentos e pessoal até a obra	SV	03	R\$ 663,16
VALOR GLOBAL TOTAL			R\$ 15.602,67	

2. DA PROPOSTA

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I - Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço global expressos em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. O prazo de entrega da prestação de serviço será de até 3 dias úteis, a contar da data de envio formal da Autorização de Serviço emitida pelo departamento de compras.



3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 01 dia útil, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 04 de novembro de 2025, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÕES JURÍDICA

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;



5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sítio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.

6.2. O prazo de execução do objeto será de 03 dias úteis, a partir da Ordem de Serviço que será emitida pelo setor responsável do SAAESP.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.39.99.00.00 DESD 885 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.



10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O SAAESP exercerá a fiscalização da execução do objeto nomeando, para tanto a Sr (a). Mariana Gouveia Furlan, Departamento Técnico, para a devida fiscalização do objeto que será contratado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro, 31 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES
PRESIDENTE SAAESP



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação emergencial de empresa para execução de serviços de substituição das válvulas e acessórios da tubulação de recalque, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, do esgoto de entrada da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Samambaia, pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAESP), interligada à peneira rotativa.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se faz necessária em razão do desgaste e da perda de funcionalidade das válvulas e conexões instaladas na linha de recalque do esgoto bruto que alimenta a peneira rotativa da ETE Samambaia, comprometendo o controle hidráulico e a segurança operacional do sistema.

As válvulas existentes apresentam travamentos, vazamentos e desgaste interno, dificultando as manobras de fechamento e manutenção preventiva da linha. Tal situação acarreta risco de vazamento de esgoto bruto, sobrecarga nas bombas de recalque e redução da eficiência no pré-tratamento, podendo ocasionar paradas não programadas e danos ao sistema de bombeamento.

Dessa forma, a substituição das válvulas e acessórios visa restabelecer as condições ideais de operação, garantir a estanqueidade do sistema e aumentar a confiabilidade da linha de entrada da estação, assegurando a continuidade e a eficiência do processo de tratamento de esgoto.

A contratação também se justifica pela necessidade de adequação técnica dos componentes às normas de fabricação e pressão vigentes (DN 200 mm, PN10/ANSI 125lb), conforme recomendações do fabricante e especificações técnicas atuais, além de possibilitar a manutenção segura e rápida em futuras intervenções operacionais.

3. DA JUSTIFICATIVA



A substituição das válvulas e acessórios é necessária devido ao desgaste e à perda de estanqueidade dos equipamentos existentes, comprometendo o controle de fluxo e o funcionamento adequado do sistema de bombeamento e gradeamento inicial da ETE Samambaia.

4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1. ITEM 1 -

- 1 - Válvula de retenção de passagem plena para esgoto, DN 200mm, com flanges (1 unidade)
- 2 - Válvula de gaveta com cunha borracha, DN 200mm, com flanges e volante (1 unidade)
- 3 - Joelho 90º em aço carbono DN 200mm x 420mm, com flanges DIN PN10 x ANSI 125lb e derivação lateral com flange DN 50mm (1 unidade)
- 4 - Curva de aço carbono DN 200mm x 150mm, com flanges DIN PN10 x ANSI 125lb (1 unidade)
- 5 - Acessórios diversos para flanges DN 150mm (jogo de parafusos, juntas e porcas) (1 conjunto)
- 6 - Válvula de retenção tipo portinhola DN 100mm, corpo em ferro fundido, eixo em aço inox
(1 unidade)
- 7 - Fornecimento de adaptadores e adequações nos flanges das válvulas existentes na tubulação) (serviço)
- 8 - Adequação de tubulação e suporte metálico da linha de recalque que leva o esgoto ao tanque de peneira rotativa (serviço)
- 9 - Mão de obra de instalação hidráulico-mecânica das novas válvulas e acessórios (serviço)
- 10 - Deslocamento de equipe, equipamentos e materiais até o local da obra (serviço).

5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Com a execução dos serviços de substituição das válvulas e acessórios da linha de recalque do esgoto bruto da ETE Samambaia, espera-se alcançar os seguintes resultados:



- Restabelecimento da plena funcionalidade hidráulica da linha de recalque que conduz o esgoto de entrada até a peneira rotativa, garantindo o correto controle de fluxo e estanqueidade do sistema.
- Eliminação de vazamentos e falhas operacionais decorrentes do desgaste das válvulas e conexões existentes, promovendo maior segurança no funcionamento do conjunto de bombeamento.
- Redução de paradas não programadas e otimização das rotinas de manutenção preventiva, por meio da instalação de equipamentos novos e padronizados.
- Adequação técnica do sistema às normas de fabricação, pressão e dimensionamento vigentes (DN 200 mm / PN10 / ANSI 125 lb), conforme exigências de projeto e boas práticas de engenharia sanitária.
- Aumento da confiabilidade e eficiência operacional do processo de pré-tratamento, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos de saneamento e para a proteção ambiental.
- Melhoria das condições de trabalho das equipes de manutenção, mediante válvulas com acionamento leve, fácil operação e montagem simplificada.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço deverá atender rigorosamente às especificações estabelecidas neste documento. A entrega deverá ocorrer na Rua Manoel Aranha (ETE SAMAMBAIA) – São Pedro/SP, dentro do prazo de 3 dias. Em caso de descumprimento do prazo ou de não conformidade com os padrões de qualidade exigidos, serão aplicadas as penalidades previstas no contrato.

7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato ficará a cargo do servidor Daniel Vieira de Campos, responsável pelo Departamento de Engenharia/Coordenadoria do SAAESP. O Departamento acompanhará as condições de entrega e garantirá a conformidade dos produtos em relação ao Termo de Referência.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações por parte da contratada poderá resultar em sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertências, multas e, em casos graves, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

09. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2025 e seguintes, conforme detalhado no item "Das Dotações Orçamentárias".

10. DA ANÁLISE DE RISCOS

Riscos identificados:



- Financeiros: Eventual indisponibilidade de recursos para pagamento dos serviços.
- Operacionais: A falta das válvulas pode afetar o funcionamento das bombas dosadoras, prejudicando a dosagem do produto e comprometendo o tratamento adequado da água.

Medidas de mitigação:

- Previsão orçamentária adequada e acompanhamento rigoroso do cronograma de entrega, com penalidades em caso de atrasos.

11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

11.1. O serviço deverá ser executado no prazo de até 3 dias após o envio formal da Autorização de Serviço, no local indicado pelo SAAESP.

11.2. A entrega dos itens contratados deverá ser realizada na sede do SAAESP, localizada na Rua Malaquias Guerra, 37, em São Pedro, preferencialmente no almoxarifado. O horário de recebimento será de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30.

11.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o serviço prestado bem como o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

11.4. A empresa contratada será responsável pela prestação dos serviços, incluindo a disponibilização de pessoal qualificado para a instalação e o fornecimento adequado para o transporte, conforme a natureza do produto.

11.5. A empresa contratada fica responsável por arcar com os custos de deslocamento até a cidade de São Pedro e ao local onde os serviços serão realizados.

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

12.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

12.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”



12.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

13. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: 3.3.90.39.99.00.00 DESD 885 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA.

São Pedro, 29 de Outubro de 2025.

Daniel Vieira de Campos

Dep. de Engenharia/Coordenadoria - SAAESP



ANEXO II -
PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: _____

Endereço: _____ Município: _____ Estado: _____

CEP: _____ E-mail: _____

Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual: _____

Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DAS VÁLVULAS E ACESSÓRIOS DA TUBULAÇÃO DE RECALQUE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DO ESGOTO DE ENTRADA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) SAMAMBAIA, PERTENCENTE AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO (SAAESP), INTERLIGADA À PENEIRA ROTATIVA.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS.	QTE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Válvula de retenção de passagem plena para esgoto, DN 200mm com flanges	PÇ	01		
02	Válvula de gaveta com cunha emborrachada DN 200mm com flanges e volante.	PÇ	01		
03	Tubo em aço carbono DN 200 x 420mm, com flanges DIN PN10 x ANSI 125lb e derivação lateral com tubo de 3/4"	PÇ	01		
04	Redução concêntrica DN 200 x 150mm, com flanges DIN PN10 x ANSI 125lb	PÇ	01		
05	Acessórios para flanges DN 200mm.	CJ	05		
06	Acessórios para flanges DN 150mm	CJ	01		
07	Válvula de esfera 3/4" com acionamento por alavanca	PÇ	02		



08	Mão de obra de desmontagem/retirada das conexões e válvulas existentes na tubulação de recalque da bomba re-autoescorvate Nº 01 de recalque de esgoto para os tanques de aeração superior.	SV	01		
09	Mão de obra de instalação hidráulica/mecânica das novas peças da tubulação de recalque da bomba Nº 01	SV	01		
10	Deslocamento de máquinas, equipamentos e pessoal até a obra	SV	03		

Local e data

Assinatura do Responsável Legal